

APRESENTAÇÃO DO GUIA “D” SIMPLIFICAÇÃO

O Programa Nacional de Desburocratização, criado em 1979 por Helio Beltrão, e retomado em 2000, explicitou a necessidade do Estado combater os excessos das exigências formais, muitas vezes, desnecessárias que atrasam ou muitas vezes impedem os cidadãos de receberem serviços e terem seus direitos garantidos.

Em 2005, a criação do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização, resultado da fusão do Programa Qualidade no Serviço Público e do Programa Nacional de Desburocratização, ratificou a necessidade de ações voltadas à desburocratização, e uniu esforços ao antigo Programa da Qualidade no Serviço Público, na busca da melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos e no aumento da competitividade do País.

Nesse contexto, a Desburocratização passou a assumir duas vertentes de ações. A primeira, voltada ao seu sentido original de desregulamentação de normas (leis, decretos, portarias, atos normativos, etc.) que interferem de maneira exagerada nas relações de direito e obrigações entre Estado e cidadão. A segunda, voltada à simplificação de processos, procedimentos, rotinas ou atividades, gerando fluxos desconexos na tramitação de documentos que não agregam qualquer valor ao serviço prestado pelo Estado.

O presente Guia “d” Simplificação Administrativa foi elaborado para auxiliar qualquer organização pública interessada em simplificar seus processos e normas, de forma a proporcionar a melhoria da qualidade de seus serviços.

O Guia deve ser entendido como uma ferramenta de trabalho, eminentemente prática, para realizar a análise e melhoria de processos organizacionais.

Para tanto, procurou-se condensar, de maneira didática, todas as etapas relevantes para a condução desse tipo de trabalho. No entanto, dois aspectos merecem destaque:

A aplicação de cada uma das etapas do Guia dependerá do conhecimento prévio, de cada equipe, a respeito do tema a ser tratado. Portanto, caso a equipe entenda conveniente, será possível avançar em determinadas etapas;

O Guia não deve ser entendido como um documento normativo ou obrigatório, pois existem outras metodologias que podem ser utilizadas para resolver o mesmo problema. Portanto, se for o caso, é plenamente possível adaptar qualquer uma das etapas de acordo com as necessidades da organização.

O presente documento está organizado em uma sequência lógica de 10 passos, subdivididos em 4 grandes etapas.

I - Planejamento da Simplificação: trata do arranjo das condições para iniciar o trabalho de simplificação, como formação e capacitação da equipe e mobilização da organização, e ainda, da elaboração do Plano de trabalho que deverá desembocar no processo de trabalho priorizado a ser analisado.

II – Mapeamento do Processo: trata do início do trabalho de simplificação, em que serão levantadas as etapas e normas e desenhado o atual fluxo do processo.

III - Análise e Melhoria dos Processos: trata da análise do fluxo atual e de outras condições que o influenciam para identificar possíveis soluções. Ao mesmo tempo, será ainda trabalhada a formatação do novo fluxo e dos indicadores que servirão para monitorar o desempenho do processo e o impacto da ação de simplificação ao longo do tempo.

IV - Implementação das Melhorias: trata da etapa final da simplificação, que consiste em dispor as condições necessárias para a efetiva implementação do novo processo.

Para auxiliar a execução de cada uma das etapas, foram sugeridas técnicas de condução de trabalhos em grupo e priorização, denominados de ferramentas, e também, formulários que auxiliam no registro das informações geradas.

Ao mesmo tempo, de maneira a facilitar a disseminação do Guia, foram elaboradas transparências, próprias para realização de capacitação e disponíveis no endereço eletrônico do GesPública, que estão organizadas em tópicos para quatro dias de curso, com carga horária de 32 horas. Ressalta-se, porém, que trata-se apenas de uma recomendação, uma vez que cada equipe poderá reduzir ou aumentar a carga horária, bem como o conteúdo, a depender do seu interesse.

Com o apoio do material aqui proposto, espera-se que os interessados tenham efetivamente condições de desenvolver trabalhos de simplificação no âmbito dos seus respectivos órgãos. Ao mesmo tempo, tão importante quanto aplicar o conhecimento disposto no Guia, espera-se que os envolvidos com esse trabalho possam ceder parte do seu tempo para multiplicar esse conhecimento e capacitar outras organizações interessadas. Para tanto, bastará solicitar a participação como consultor da Rede Nacional de Gestão Pública por meio do endereço eletrônico gespublica@planejamento.gov.br.

Parabéns pela iniciativa e bom trabalho.

Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GesPública)